

**AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

COMPANHIA ABERTA – REG. CVM N° 02217-9

CNPJ N.º 10.338.320/0001-00

**COMUNICADO AO MERCADO**

**AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.** (“Companhia”), em atendimento ao disposto no Artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99 (“ICVM 308”), o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada período de cinco anos, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 06 de abril de 2021, a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes (“Deloitte”), CNPJ nº 49.928.567/0002-00 em substituição à KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) para prestação do serviço de Auditoria Externa. A Deloitte iniciará suas atividades a partir de 01/04/2022. A Companhia informa, ainda, que a KPMG continuará como auditora da Companhia no que se refere às demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2021.

Ainda, em atenção à ICVM 308, a Companhia informa que a KPMG anuiu com a alteração ora informada.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2021.

Leonardo Pimenta Gadelha  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores